



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 337 de 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo Sr. Cleiton José Muniz, procurador jurídico, o qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas de 1/3 (um terço) e a conversão de 10(dez) dias em abono pecuniário;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, bem como as disposições contidas na Lei 638/2017 e Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. Cleiton José Muniz, Procurador Jurídico, férias regulamentares, acrescida de 1/3 (um terço), a contar de 04.07.2022, nos termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal c/c Lei 638/2017 e Lei Orgânica do Município, ficando autorizada a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 03.10.2018 a 02.10.2019

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 29 de junho de 2022.

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.06.29
15:36:02 -03'00'

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal